



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00206.000808/2010-61
UNIDADE AUDITADA : UFC
CÓDIGO UG : 153045
CIDADE : FORTALEZA
RELATÓRIO N° : 243902
UCI EXECUTORA : 170044

Chefe da CGU-Regional/CE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 243902, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**, o qual consolida o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/04/2010 a 30/04/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e contaram com a participação do servidor ANTÔNIO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-102/2009 e 103/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Consideramos para efeito de avaliação do desempenho da entidade, os resultados apresentados na Ação 4009 do Programa 1073, a seguir destacados.

O Programa 1073 - Brasil Universitário, cujo objetivo é ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento, apresentou orçamento total de R\$19.475.056.547,00, sendo R\$ 12.233.592.069,00 para o Ministério da Educação.

No quadro a seguir, está discriminada a execução das ações do programa sob exame:

Execução das Ações Governamentais para o Programa 1073			
Ação Governamental	Dotação Autorizada	Despesas Executadas	% das Despesas do Programa
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	59.221.091,00	59.221.091,00	100,00
8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI	5.804.330,00	5.557.664,57	97,75
4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação	368.047.663,00	345.960.899,49	94,00
10FW - Expansão do Ensino Superior - Campus de Sobral	2.541.495,00	2.004.634,84	78,87
1H61 - Expansão do Ensino Superior - Campus do Cariri	970.566,00	699.234,99	72,04
4002 - Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	6.444.454,00	3.276.980,00	50,85
10FV - Expansão do Ensino Superior - Campus de Quixadá	694.408,00	282.359,12	40,66
11G4 - REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Ceará (UFC)	14.488.800,00	768.245,03	5,30
6368 - Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	600.000,00	0,00	0,00
125B - Implantação da Universidade Federal da Integração Luso Afro Brasileira - UNILAB	1.500.000,00	0,00	0,00
4086 - Funcionamento dos Hospitais de Ensino	2.597,00	0,00	0,00
Total	460.315.404,00	417.771.109,04	90,76

Fonte: SIGPLAN 2009

A Ação 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação com valor orçado em R\$ 386.047.663,00, cuja execução no exercício de 2009 atingiu o montante de R\$ 345.960.899,84 (inclusive com a folha de pagamento), tem como finalidade garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Universidade Federal do Ceará, na formação de profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

A forma de implementação dessa ação é do tipo direta e ocorre por meio de recebimento de recursos da União, onde as Instituições Federais de Ensino Superior participam com valores inscritos em seus orçamentos próprios, destinados à manutenção, organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que ficam alocados nesta ação específica, tendo como meta, a quantidade de 23.528 Alunos Matriculados.

O quadro a seguir demonstra a execução física e financeira desta ação, cujo produto refere-se à quantidade de aluno matriculado. Devendo-se ressaltar que foi incluído, da coluna

"despesas executadas", o total gasto com pessoal na ordem de R\$ 302.409.317:

UG: 153045 - UFC			
PROGRAMA:1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO			
AÇÃO: 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO			
META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/ PREVISÃO %
FÍSICA	22.734	25.528	103,94
FINANCEIRA	368.047.663,00	345.960.899,49	94,00

Fonte: SIGPLAN

Não houve fatos que pudessem prejudicar o desempenho, haja vista o alto percentual de execução da meta. Entretanto, verificamos que foram constatadas divergências entre as informações constantes do SIGPLAN e as informações apresentadas no Relatório de Gestão da entidade relativo ao exercício de 2009, visto que estas informações são oriundas do SIMEC, no qual consta o valor executado de R\$ 361.384.120,00.

O quadro a seguir destaca o comparativo entre as previsões e execuções da Ação 4009, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009:

UG: 153045 - UFC				
PROGRAMA:1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO				
AÇÃO: 4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO				
EXERCÍCIO	META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
2007	FÍSICA	20.697	23.959	115,76
	FINANCEIRA	308.356.712,00	307.072.360,00	99,97
2008	FÍSICA	24.116	23.271	96,50
	FINANCEIRA	351.726.926,00	344.343.783,00	97,90
2009	FÍSICA	22.734	25.528	103,94
	FINANCEIRA	368.047.663,00	645.960.899,49	94,00

Fonte: SIGPLAN

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Foram analisados quarenta (40) indicadores da Universidade Federal do Ceará, dezoito (18) do Hospital Universitário Walter Cantídio e quinze (15) da Maternidade Escola Assis Chateaubriand. Constatamos que todos os indicadores atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade, conforme se verifica nos Quadros 9 e 36 e Tabelas 2 e 3 do Relatório de Gestão.

Concluimos também que os indicadores existentes não são suficientes para a tomada de decisões gerenciais, havendo a necessidade de criação de novos indicadores que atendam os aspectos da economicidade da atuação da Entidade na Graduação, Pós-Graduação, Extensão, Recursos Humanos da UFC e no Hospital Universitário, visto que o indicador "I.A - Custo corrente por aluno equivalente" é global para todas as áreas de atuação da Universidade Federal do Ceará.

4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

No exercício de 2009, a Universidade Federal do Ceará, como conveniente, firmou com o Ministério da Saúde três termos de cooperação, num total de R\$ 1.733.612,48, o qual foi 100% auditado. A partir de nossa análise nesse montante, foram verificadas falhas na execução dessas transferências, que tiveram por causa a demora no repasse financeiro de tais recursos pelo órgão concedente, bem como

deficiência nos controles internos da entidade. Em síntese, as falhas referem-se:

- a) inobservância dos termos do Plano de Trabalho para a aplicação dos recursos repassados.
- b) Sobreposição de atividades a serem pagas com recursos da transferência.
- c) Ausência de realização de processo licitatório para o empenho de despesas a serem pagas com recursos da transferência.
- d) Ausência de detalhamento dos serviços a serem contratados pela convenente, para execução indireta da transferência.
- e) Contratação de fundação de apoio para realização de serviço de competência exclusiva da convenente.

Por força do Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, em que os termos de cooperação são firmados entre os órgãos da Administração Federal, não se aplicando, por consequência, o art. 11 e o inciso IV, §1º do art. 25 da LRF.

Foram analisados ainda três termos de convênio, nos quais a UFC configurou também como convenente, firmados em anos anteriores, mas que tiveram o fim das respectivas vigências em 2009, num total de R\$ 630.085,00.

No que se refere a transferências concedidas, a partir de consultas realizadas no sistema Siafi Gerencial, constatamos que não houve transferências de recursos durante o ano de 2009 em que a UFC figure como concedente.

Ressaltamos, por fim, que, no exercício sob exame, as UG Hospital Universitário Walter Cantídio-HUWC e Maternidade Escola Assis Chateaubriand-MEAC não concederam ou receberam transferência voluntária, ainda que tenham decorrentes de anos anteriores.

4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Ressalvadas as despesas que, por sua natureza, não estão sujeitas a procedimentos licitatórios, tais como Pessoal e Encargos Sociais, Diárias, Contratação por Tempo Determinado, Auxílio Financeiro a Estudantes, dentre outras que são registradas no Siafi como "Não Aplicável", constatamos que em 2009, assim como em anos anteriores, a UFC (UG 153045) empregou montante expressivo de seus recursos mediante dispensa licitação. Em que pese em 2009 tenha havido redução de 27% na execução da despesa por dispensa pela universidade, o volume nesse tipo de aquisição ainda é considerável, representando 47% do total da despesa executada da entidade. Evidenciamos que desse percentual gasto por meio de dispensa na UFC, 37% teve como favorecido a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, tendo sido este o maior beneficiário das contratações por dispensa na UFC.

No que concerne ao HUWC (UG 150244) e à MEAC (150246), cujas UG foram criadas em 2009 e tiveram a execução de suas despesas destacadas da UFC, é importante destacar o alto volume de despesas mediante inexigibilidade, respectivamente 58% e 90% do total das despesas executadas dessas unidades, nas quais o maior favorecido foi a Sociedade de Assistência a Maternidade Escola Assis Chateaubriand - Sameac.

O quadro a seguir demonstra a execução das despesas das UG UFC, HUWC e MEAC, por tipo de aquisição:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício	% Valor sobre o total	Montante auditado	% Recursos auditados
Dispensa				
UFC	39.224.229,10	46,72%	2.875.102,65	7,33%
HUWC	2.651.297,29	6,50%	702.216,97	26,49%
MEAC	511.634,98	3,97%	0	0%
Inexigibilidade				
UFC	3.169.771,18	3,78%	466.953,47	14,73%
HUWC	23.496.457,17	57,61%	195.160,00	0,83%
MEAC	11.592.374,35	89,92%	0	0%
Convite				
UFC	1.449.868,16	1,73%	176.727,82	12,19%
HUWC	158.787,10	0,39%	158.787,10	100%
MEAC	-			
Tomada de Preços				
UFC	6.608.959,88	7,87%	93.700,00	1,42%
HUWC	-			
MEAC	-			
Concorrência				
UFC	17.672.584,57	21,05%	0	0%
HUWC	-			
MEAC	-			
Pregão Presencial				
UFC	1.820.349,56	2,17%	1.104.333,57	60,67%
HUWC	54.656,52	0,13%	54.656,52	100%
MEAC	-			
Pregão Eletrônico				
UFC	14.002.248,65	16,68%	2.899.038,60	20,70%
HUWC	14.421.463,54	35,36%	456.623,50	3,17%
MEAC	787.511,95	6%	452.670,00	57,48%
Total				
UFC	83.948.011,10	100,00%	7.615.856,11	9,07%
HUWC	40.782.661,62	100,00%	1.567.444,09	3,84%
MEAC	12.891.521,28	100,00%	452.670,00	3,51%

Fonte: Siafi gerencial, ofício 11/10/WA96, de 17/5/10, ofício 174/HUWC-DA, de 10/5/10 e ofício GD/MEAC 164/2010, de 7/5/10.

A fim de realizarmos nossas análises nos processos licitatórios da entidade, selecionamos, mediante amostragem aleatória, processos decorrentes da execução de despesas realizadas com recursos dos seguintes programas/ação:

1061-Brasil Escolarizado/Ação 8429-Formação inicial e continuada à distância;

1073-Brasil Universitário/Ação 4009-Funcionamento de Cursos de Graduação;

1073-Brasil Universitário/Ação 8282-Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-Reuni; e

1073-Brasil Universitário/Ação 8551-Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

Dos processos analisados, ressaltamos as seguintes situações:

- a) Pagamento antecipado à fundação de apoio à UFC.
- b) Fragilidades na estimativa de custo de processos licitatórios.

- c) Ausência de fundamentação de situação emergencial e falhas na formalização dos processos de dispensa de licitação com fulcro no inc. IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93.
- d) Fracionamento de despesa na aquisição de material de expediente e de processamento de dados e de material para áudio vídeo e foto.
- e) Cotação de propostas junto a empresas com ligações societárias entre si, prejudicando busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em contratações diretas.
- f) Fracionamento de despesa com serviços de elaboração de projetos referente a obras, reformas e instalações.

As causas para a ocorrência de tais fatos deve-se principalmente à deficiência no planejamento e nos controles internos da unidade.

4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A Universidade Federal do Ceará, juntamente com o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, em 2009, contavam com 6.439 servidores, conforme tabela abaixo.

Desse quantitativo, entretanto, não foi informado no Relatório da Instituição (quadros 37 e 38), o total de servidores contratados temporariamente (professores substitutos e médicos residentes).

Segundo o setor de recursos humanos da UFC, a falta dessas informações ocorreu pelo fato de não estarem previstas nas orientações do TCU e CGU, entendimento esse que não partilhamos.

Total de Servidores da Universidade Federal do Ceará em 2009.

Tipologia	2007	2008	2009	Autori- zada *	Ideal*
Estatutários	4.825	4.901	5.137	5.921	6.014
Próprios	4.824	4.900	5.532	5.916	6.009
Requisitados	1	1	5	5	5
Celetistas	2	2	1	1	1
Cargo em Comissão ou de Natureza	8	9	8	8	8
Estatutários	8	9	8	8	8
Não Estatutários	-	-	-	-	-
Terceirizados	1.259	1.261	1.293	492	492
Contratados	717	699	801	**	**
Temporários (Docentes Substitutos e Médicos Residentes)	542	562	492	492	492
Total	6.094	6.173	6.439	6.422	6.515

Fonte: SIAPE.

** a UFC não prestou informações.

Destacamos ainda que, em complementação ao quadro 38, a UFC informou a composição de custos dos contratados temporariamente que exercem atividades de área-fim, com os seguintes valores:

QUADRO TERCEIRIZADO		
Finalidade	Atividade de Área-fim	
	Qtd.	Custo
Docentes Substitutos		
2007	399	3.048.873,32
2008	401	3.020.363,71
2009	289	4.983.513,66
Médicos Residentes		
2007	143	3.173.051,71
2008	161	3.543.516,95
2009	201	4.304.347,78

Fonte: Ofício nº 080/2010/AUDIN, de 07/05/2010.

Em relação à regularidade dos pagamentos dos vencimentos e vantagens aos servidores da UFC, foram objeto de análise as medidas adotadas pela Entidade sobre as recomendações desta Controladoria expedidas no Relatório nº 224879/2009, as quais tratam, resumidamente, sobre:

- a) Ausência de certificação quanto à regularidade do pagamento de proventos integrais a inativos, em desacordo com a fundamentação legal de suas aposentadorias, constante no cadastro do Sistema SIAPE, correspondente a proventos proporcionais.
- b) Não correção do pagamento de vantagem do art. 1920 inc. II, da Lei n.º 8.112/90, parametrizando com base na classe/nível de Professor Associado 1 e ausência de cálculo, mediante planilha, dos valores pagos a maior a título da citada, com vistas à reposição ao erário, na forma do art. 46, da Lei n.º 8.112/90.
- c) Manutenção do pagamento de Abono de Permanência irregular a servidores e ausência do devido acerto financeiro
- d) Ausência de providências de apuração de irregularidades ocorridas no pagamento de benefícios a aposentados/pensionistas após os respectivos óbitos.
- e) Falta de atendimento às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando que o prazo previsto na IN/TCU n.º 55, de 24/10/2007.
- f) Inobservância de prévio e regular processo seletivo simplificado e à devida e tempestiva formalização contratual, no que se refere às admissões de professores substitutos quando

As causas para a ocorrência de tais fatos, deve-se, de forma geral, a falhas no planejamento da entidade, a deficiência nos seus controles internos e a inconsistências no sistema SIAPE. Especificamente, com relação ao item "b" acima, a causa deve-se à divergência de entendimento da Entidade sobre a metodologia de cálculo da referida vantagem.

4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

Verificamos que o Tribunal de Contas da União expediu, conforme consulta realizada ao seu sítio virtual, um total de onze Acórdãos destinados à Universidade durante o exercício de 2009. Da análise procedida nos acórdãos 6621/2009 - Primeira Câmara, 5858/2009 - Segunda Câmara e 6742/2009 - Primeira Câmara, evidenciamos o cumprimento pela Entidade das determinações oriundas do TCU, com exceção deste último, haja vista que a UFC não demonstrou a realização de novos atos de aposentadoria dos servidores que o TCU julgou ilegais no Acórdão n.º 3.019/2005-TCU-1ª Câmara.

4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

No exercício em exame, a Universidade Federal do Ceará, o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand não executaram programas financiados com recursos externos.

4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

A Universidade Federal do Ceará, o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, no exercício de 2009, não apresentaram existência de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de créditos ou recursos, conforme consulta realizada no Siafi Gerencial.

4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR

No exercício de 2009, a Universidade Federal do Ceará o Hospital Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand inscreveram R\$ 82.793.544,91 em restos a pagar processados e não processados, conforme se ver abaixo:

UG	Restos a pagar inscritos em 2009 (A)	Restos a pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B) / (A)
UFC	73.010.529,21	22.417.348,49	30,70%
HUWC	8.149.140,83	3.765.924,64	46,21%
MEAC	1.633.874,87	1.584.949,45	97,01%
TOTAL	82.793.544,91	27.864.228,73	33,66%

Cabe ressaltar, entretanto, que esses valores não foram informados no item 4 do Relatório de Gestão da UFC. Em esclarecimento a esta informação, a mencionada Instituição de Ensino Superior declarou que estes dados não foram solicitados no Item 5 da Parte A do Anexo II da DN/TCU nº 100, de 07/10/2009 nem na Portaria/TCU nº 384/2009. Entendimento esse, todavia, que não concordamos.

Destacamos que o Hospital Universitário Walter Cantídio procedeu a inscrição em Restos a Pagar de despesas de competência do exercício de 2010.

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

A Universidade Federal do Ceará, o Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, não realizaram chamada pública de convenientes com entidades privadas sem fins lucrativos.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Em atenção ao Acórdão nº 2.862/2009 do Plenário do Tribunal de Contas da União, verificamos que não houve cobrança de CPMF nos pagamentos efetuados em 2009 referentes aos contratos administrativos da Universidade Federal do Ceará, do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas,

quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Fortaleza , 16 de julho de 2010.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANA VALERIA FERREIRA LIMA	AFC	_____
EUGENIA MARIA CARNEIRO BRASILEIRO	AFC	_____